

/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/

Aos 16 dias do mês de outubro de 2023, as 15:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Alberto Luis Barbuglio da Silva, com a presença dos membros José Carlos Martini Junior (Vice Presidente), Antonio César Missoni (Secretário), Leonardo Dias (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais), Eliana Chignoli Zaniboni (Representante da Secretaria Municipal de Justiça) e Cláudio de Souza (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião: **O.S. nº 11.671 Alumínio Araras Ltda.:** A Requerente, proprietária do imóvel caracterizado pela matrícula nº 40.702, solicitou a expedição de Certidão de Diretrizes de Uso de Ocupação de Solo. Juntou memorial descritivo da edificação, certidões negativas, Registro de Responsabilidade Técnica e matrícula do imóvel. Após deliberação, os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA opinaram positivamente à expedição de expedição de Certidão de Diretrizes de Uso de Ocupação de Solo; **O.S. nº 8.461 Humberto Renato Pereira ME:** A Requerente, proprietária do imóvel caracterizado pela matrícula nº 56.490, solicitou a aprovação do projeto de construção de um galpão para depósito. Juntou memorial descritivo da edificação, certidões negativas e Registro de Responsabilidade Técnica. Após deliberação, os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA opinaram positivamente à aprovação do projeto de construção; **O.S. nº 11.522 Humberto Vanzetti Filho.:** A Requerente, proprietária do imóvel caracterizado pela matrícula nº 59.224, solicitou a expedição de Certidão de Diretrizes de Uso de Ocupação de Solo. Juntou memorial descritivo da edificação, cópia de CNH certidões negativas, Registro de Responsabilidade Técnica e matrícula do imóvel. Após deliberação, os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA opinaram positivamente à expedição de expedição de Certidão de Diretrizes de Uso de Ocupação de Solo; **Protocolo nº 1.798/2022 Igor Fermio de Oliveira Ltda.:** A Requerente, proprietária do lote 11, da quadra "A", RC nº 12.5.12.01.011.000.001, caracterizado pela matrícula nº 69.485, apresentou requerimento solicitando a autorização desta municipalidade para transferir o lote supra citado à empresa Valdecir Aparecido Antonio ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 05.948.589/0001-78 e Inscrição Estadual nº 182.095.632.111. Apresentou os seguintes documentos da adquirente: atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e de situação cadastral, balanço patrimonial, declaração que conhece as obrigações descritas na Lei 5.010/2017 e GFIP. O Conselho Deliberativo do PROFIMA, após análise da documentação apresentada pela Requerente, evidenciando o retorno assegurado ao Município, em forma de novas oportunidades de empregos, uma vez que se trata de uma empresa em ascensão que está expandindo seus negócios em Araras e incremento na arrecadação tributária, justificando o interesse público, proporcionando a continuidade das atividades industriais por outra empresa, decidiu por autorizar a transferência, determinando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que confeccione a carta de anuência; **Protocolo 7.247/2015 Nek Comércio de Peças para Bicicletas Ltda.:** A Requerente apresentou pedido de baixa de gravame do imóvel de sua propriedade. O imóvel é caracterizado pelo RC 12.5.12.01.006.000.001, matrícula nº 56.385, localizado na Rua Reynaldo Cavenaghi, 470

- Bairro Distrito Industrial IV Adolpho Matthiesen – CEP 13.602-127, nessa comarca. A Requerente juntou os atos constitutivos, comprovante de inscrição e de situação cadastral e certidão negativa da Prefeitura, bem como, comprovou com a documentação acostada aos autos que já cumpriu o prazo previsto no artigo 25 da Lei 5.010/2017 (Lei do PROFIMA). O relatório fotográfico de fls. 98/100, assinado pelo fiscal urbano Marinilson de Oliveira Reis, comprova que no referido imóvel vem sendo desenvolvida atividade empresarial. Após deliberação os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiram pelo deferimento do pedido de baixa de gravame, determinando a expedição da competente carta de anuência; **Protocolo nº 4.410/2021 Giovanna Volpe Del Bel:** A Requerente, proprietária do lote 03-A, da quadra Gleba 3, RC nº 12.5.12.33.003.000.000, caracterizado pela matrícula nº 56.288, apresentou requerimento solicitando a autorização da municipalidade para transferir o lote supra citado à empresa Claudia C.B. Volpe Del Bel ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 17.821.318/0001-36 e Inscrição Estadual nº 182.101.377.119. Apresentou os seguintes documentos da adquirente: atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e de situação cadastral, balanço patrimonial, declaração que conhece as obrigações descritas na Lei 5.010/2017, GFIP, certidão negativa da Prefeitura de Araras e do SAEMA. O Conselho Deliberativo do PROFIMA, após análise da documentação apresentada pela Requerente, decidiu por autorizar a transferência, determinando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que confeccione a carta de anuência, bem como, que a citada Secretaria continue realizando os devidos acompanhamentos do cumprimento das obrigações assumidas, através da Coordenadoria de Fiscalização Urbana; **Protocolo nº 15.470/2023 Jefferson José Gonçalves da Silva ME:** A Requerente, empresária individual, estabelecida na Rodovia Anhanguera Km 166,5, Araras/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) através do número 36.638.011/0001-49, apresentou, através do Referido protocolo, carta de intenção para aquisição de área industrial bem como os atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e de situação cadastral, balanço patrimonial, declaração que conhece as obrigações descritas na Lei 5.010/2017, atendendo as exigências feitas pelo chamamento público anteriormente realizado por esta municipalidade, a fim de angariar interessados em adquirir imóveis industriais com interesse em expandir seus negócios. Os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA, compulsando os autos em tela, verificaram que a Requerente hoje paga R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de aluguel, o que entendem ser um impeditivo para o seu crescimento uma vez que esse valor, caso a mesma venha a ser contemplada, poderá ser investido em seu processo produtivo fomentando suas atividades gerando novos postos de trabalho. Em sua carta de intenções a empresa Jefferson José Gonçalves da Silva ME destaca que nos dias atuais possui 02 (dois) empregados diretos e que se conseguir expandir seus negócios a previsão é de subir para 10 (dez) empregados. Possui um faturamento anual nos dias de hoje de R\$ 411.338,68 (quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) com previsão para em um futuro próximo faturar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao ano. A empresa Jefferson José Gonçalves da Silva ME destacou também em sua carta de intenções a previsão de investimento em máquinas e equipamentos o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em obras. O Conselho Deliberativo do PROFIMA, averiguando a proposta da empresa em questão, entendendo que haverá um grande retorno ao Município, em forma de novos postos de trabalho e incremento na arrecadação tributária da cidade, deliberam favoráveis para seja expedido ofício à Requerente, oferecendo o lote "09" da quadra "F", caracterizado pela matrícula nº 36.280 com área de 1.398,67 m² do loteamento Distrito Industrial IV, caso a mesma responda afirmativamente, fica desde já, autorizado o encaminhamento deste

